



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240022

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SENADOR
JOSÉ PORFÍRIO, E A
EMPRESA W. L. DE JESUS
COMERCIO & SERVIÇOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 05.421.110/0001-40, com sede administrativa na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU BIANCARDI, inscrito sob o CPF nº ***.290.532-**, neste ato designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 19.373.439/0001-98, com sede na Rua Beijamim, Nº 845, Linhares, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada pelo Sr. WERBSON LIMA DE JESUS, brasileiro, casado, proprietário, empresário, inscrito sob CPF nº ***.969.052-**, neste ato denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, considerando o Ofício nº 016/2024- SEMJUCDEL/PMSJP e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. *“Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Cultura Desporto e Lazer”.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 20240022 para continuação do fornecimento de serviços de organização de eventos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Inciso II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, do contrato.

.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

5.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ (MF) nº 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 19.373.439/0001-98
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: